



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

### LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária realizada em 12 de agosto de 2025, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO	Deliberado por maioria com 6 votos a favor e 2 abstenções remeter para aprovação da Assembleia Municipal.
2	APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.	Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento da Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Diretor do Departamento da Administração Geral

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

